



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PARECER DE ILEGALIDADE E/OU INCONSTITUCIONALIDADE PROCURADORIA JURÍDICA

PROTOCOLO Nº :3117

NATUREZA : EMENDA Nº 2

AUTOR : VEREADOR MOZART PEREIRA LOPES

VEREADOR ISIDORO FORNARI NETO

Modifica o §2º do Projeto de Lei CM 077-03/2023.

**EXCMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DE
VEREADORES DE LAJEADO/RS:**

Parecer às Emendas I, II, III e IV – CM 77-03/2023

Encaminhou-se a esta Assessoria Jurídica, para fins de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade, as Emendas I, II, III e IV ao Projeto de Lei CM 77, que busca alterar a Lei 11.197/2021.

Por serem as propostas semelhantes, permite-se análise conjunta, comportando, todas, análise idêntica àquela apresentada quando opinou-se pela inconstitucionalidade do Projeto, em face à prerrogativa exclusiva do Prefeito acerca da matéria, forte Art. 39, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Transcrevendo o que foi sustentado naquele parecer:

Inegavelmente, dentro do conceito de *destinação* encontram-se englobadas a conveniência e a oportunidade, critérios inerentes à administração dos bens públicos, cabendo ao gestor, Prefeito Municipal, a prerrogativa única e exclusiva de dispor a respeito. Ou seja, a aprovação da medida que se almeja impor, em última análise, limitação à iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de dar destinação a bem imóvel do município, em afronta à Lei Orgânica e à organização administrativa, operando-se ofensa à separação dos Poderes.

Dessa forma, opina-se pela **INCONSTITUCIONALIDADE** das Emendas I, II, III e V, pelo vício de iniciativa.

Lajeado/RS, 05 de dezembro de 2023.

Gustavo Heinen

Assessor Jurídico

OAB/RS 51.178



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D14B60A6>

Autenticação



D14B60A6

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GUSTAVO HEINEN

CPF: 890***.***34

Assinado em: 05/12/2023 11:14:06

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457756, -51.967659

Hash do documento (SHA-256): 85ebb1db1af697b3566f8d3678ef80b98199c1c5bc809e92eef022ee0db7d7a7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.